



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 1.578 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC – REALIZADA EM 27/05/2024.

AOS

27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS 20:00 (VINTE HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, S/Nº, NESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE BILAC, COMPARECERAM OS VEREADORES: ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI, CLAUDEMIR MENANI, DANIEL SILVA, FERNANDO ZEN, LEONARDO SARTORI, MARILDES VENDRAME BERTUCCI, MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA E OSMIR RAMOS AVANÇO. COM A PRESENÇA DE TODOS OS MEMBROS, O PRESIDENTE OSMIR RAMOS AVANÇO ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIO, FERNANDO ZEN. PASSANDO AO EXPEDIENTE DO DIA, DETERMINOU A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, SENDO DISPENSADA A PEDIDO DOS VEREADORES, POIS TODOS TINHAM EM MÃOS CÓPIA DA MESMA, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS. DANDO SEGUIMENTO AO EXPEDIENTE DO DIA, FORAM LIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: OFÍCIO Nº 98/2024-GP, DO EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO BALANCETE DA RECEITA E DESPESA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL E O RELATÓRIO DA RCL – RECEITA CORRENTE LIQUIDA DO 2º BIMESTRE DE 2024; OFÍCIO CÂMARA DOS DEPUTADOS ORÇAMENTO DA UNIÃO INFORMANDO SOBRE RECURSOS DA UNIÃO PAGOS AOS MUNICÍPIOS; OFÍCIO CÂMARA DOS DEPUTADOS ORÇAMENTO DA UNIÃO INFORMANDO SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PAGOS AOS MUNICÍPIOS. OS DOCUMENTOS LIDOS RECEBERAM O DESPACHO “**ARQUIVE-SE**” DO SENHOR PRESIDENTE. CONTINUANDO O EXPEDIENTE, FORAM LIDAS AS MENSAGENS Nº 24-25/2024, DO SENHOR PREFEITO ENCAMINHANDO OS PROJETOS DE LEI Nº 27-28/2024, QUE RECEBERAM O DESPACHO “**À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO**” DO SENHOR PRESIDENTE. CONTINUANDO O EXPEDIENTE FOI LIDO O PARECER Nº 23/2024, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 23/2024, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025. DANDO SEQUÊNCIA AO EXPEDIENTE FORAM LIDAS AS SEGUINTE INDICAÇÕES: INDICAÇÃO Nº 16/2024, DE AUTORIA DOS VEREADORES FERNANDO ZEN E OCIMAR RODRIGUES VIEIRA; INDICAÇÃO Nº 17/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO ZEN; INDICAÇÕES Nº 18-19/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OCIMAR RODRIGUES VIEIRA; INDICAÇÕES Nº 20-21/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS. QUE RECEBEU O DESPACHO “**ENCAMINHA-SE AO PREFEITO MUNICIPAL**” DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA O EXPEDIENTE, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE À ORDEM DO DIA, ONDE FORAM ENCAMINHADOS A ESTE PLENÁRIO EM **REGIME DE URGÊNCIA** PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL OS SEGUINTE PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 27/2024 QUE “ABRE AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 1.497.092,67, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA”; PROJETO DE LEI Nº 28/2024 QUE “DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ARTIGO 55 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.364/2000, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APÓS A LEITURA, OS PROJETOS FORAM REMETIDOS ÀS COMISSÕES COMPETENTES E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE. COLOCADOS SEPARADAMENTE EM DISCUSSÃO E NADA HAVENDO A SER TRATADO FORAM COLOCADOS TAMBÉM INDIVIDUALMENTE EM VOTAÇÃO E APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM ÚNICA DISCUSSÃO. OS PROJETOS DE LEI Nº 27-28/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

RECEBERAM O DESPACHO “EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO” DO SENHOR PRESIDENTE. DANDO SEQUÊNCIA A ORDEM DO DIA, FOI ENCAMINHADO A ESTE PLENÁRIO PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL O PROJETO DE LEI Nº 23/2024, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E NADA HAVENDO A SE TRATAR FOI COLOCADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS SENDO DESPACHADO “A ORDEM DO DIA DA PROXIMA SESSÃO ORDINÁRIA PARA SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO”. NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA A ORDEM DO DIA, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE ÀS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. FEZ USO DA TRIBUNA O VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS QUE APÓS CUMPRIMENTAR A TODOS, EXPLICOU SOBRE SUA INDICAÇÃO E A IMPORTANCIA DEVIDO A GRAVIDADE DOS PROBLEMAS APRESENTADOS EM ALGUMAS CASAS NO REFERIDO CONJUNTO HABITACIONAL COM RISCO DE DESMORONAMENTO. AGRADECEU AO PREFEITO E AO VICE PREFEITO QUE SE DISPUSERAM EM AJUDAR NA MELHOR SOLUÇÃO JUNTO AO RESPONSÁVEL PELAS CONSTRUÇÕES. NINGUÉM MAIS QUERENDO FAZER USO DA TRIBUNA E NADA MAIS HAVENDO A ESCLARECER O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 10 DE JUNHO, ÀS 20:00 HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE O PRESENTE ATA, A QUAL FOI POR MIM _____ DITADA. EU, FERNANDO ZEN, PRIMEIRO SECRETÁRIO, A ESCREVI.

OSMIR RAMOS AVANÇO
Presidente

FERNANDO ZEN
1º Secretário

ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI
2º Secretário

Publicado, aos costumes, nos termos da Legislação em vigor. Data supra.

Ligia Tomazini Corrêa
Diretora Geral

APROVADO REJEITADO
POR unanimidade
EM _____ DISCUSSÃO
Ss 10 / 06 / 2024

PRESIDENTE